



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Denomina “Praça Creusa Carvalho Passos Vaz”, a Praça localizada próxima ao nº 187 da Rua Camélia, Bairro Gutierrez, no Município de Itabirito/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º

Fica denominada como “Praça Creusa Carvalho Passos Vaz”, a praça localizada próxima ao nº 187 da Rua Camélia, no Bairro Gutierrez, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º

O Poder Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei aos órgãos competentes, inclusive concessionárias de serviços públicos e demais entidades que se fizerem necessárias.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de Fevereiro de 2026

Ezio

Pimenta:028

29530608

Assinado de forma
digital por Ezio

Pimenta:02829530608

Dados: 2026.02.20

14:31:04 -03'00'

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem à Sra. Creusa Carvalho Passos Vaz, cidadã que marcou profundamente a vida dos moradores do Bairro Gutierrez.

Para a comunidade local, o espaço já é, de forma espontânea e afetiva, conhecido como “Praça da Creusa”, tamanha foi sua dedicação e cuidado com aquele local. Em vida, Creusa cuidava diariamente da praça, plantava, zelava pelo ambiente e contribuía diretamente para torná-lo um espaço mais bonito, acolhedor e humano.

Trata-se de uma homenagem que reconhece não apenas um nome, mas uma história de amor pelo lugar onde viveu. Creusa foi uma moradora muito especial, amiga de todos, sempre presente e disposta a ajudar. Cidadã exemplar, contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da convivência comunitária no bairro.

Foi também uma mãe dedicada, deixando como legado o amor às suas filhas, Ana Flávia e Aline, e uma esposa exemplar e companheira do Sinfrônio, sempre reconhecida pelo carinho e pelo cuidado com sua família.

Sua presença também era muito querida pelas crianças da Escola Municipal Ana Amélia Queiroz, que a viam com afeto e admiração, reflexo de sua forma generosa e acolhedora de se relacionar com todos.

Mulher simples, mas de enorme grandeza humana, Creusa deixa uma memória marcada pelo cuidado, pela generosidade e pelo amor ao próximo.

Dar seu nome à praça é eternizar esse legado no espaço que ela tanto cuidou, é transformar memória em reconhecimento, e reconhecimento em gratidão.

Assim, esta homenagem representa o sentimento coletivo de um bairro inteiro que jamais esquecerá sua presença, seu carinho e sua história.

Sala de Reuniões, 23 de Fevereiro de 2026

Ezio

**Pimenta:02829
530608**

Assinado de forma digital
por Ezio
Pimenta:02829530608
Dados: 2026.02.20
14:31:49 -03'00'

**Ezio Pimenta
Vereador**

ANEXO II

